



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	9
Suspensão	9
Contratos	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00014/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr. LUIZ EDUARDO MOTTA VICENTE, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, REGIME JURÍDICO "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr^a Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Luiz Eduardo Motta Vicente, portador do RG. nº. 47.332.748-X e CPF/MF. nº. 340.571.718-35 e CTPS. nº. 001747 - série 00361, Técnico em Informática, Referência Salarial "22", de provimento C.L.T., para exercer as funções do cargo de Diretor do Setor de Tecnologia da Informação, Referência Salarial "45", em regime jurídico "Comissão", a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor acima designado passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "45", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidor municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do

orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021.

Dr. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00015/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a VANESSA ZANELA COUTO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSORA DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM JURÍDICO "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr^a Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora municipal, Sr.^a Vanessa Zanela Couto, portadora do RG. nº. 33.844.427-0 SSP/SP e CTPS nº. 050082 - Série 00254-SP, Atendente Geral, Referência Salarial "08", de provimento C.L.T., para exercer as funções do cargo de Assessora do Dep. de Assistência e Desenvolvimento Social, Referência Salarial "38", em regime jurídico "Comissão", a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora acima designada passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "38", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidora municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 3 de 9

de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00016/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA, SRª KEILA OLIVEIRA DOS SANTOS, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSORA DE APOIO ÀS ENTIDADES (CRAS), EM REGIME "COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, Srª. Keila Oliveira dos Santos, portadora do RG. nº. 27.411.430-6 - SSP/SP - CPF/MF. nº. 278.144.958-06 e CTPS nº 30834- Série nº. 00171 - SP, Atendente Social – Referência Salarial "20", em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de "Assessora de Apoio às Entidades (CRAS)", Referência Salarial "38", em regime jurídico "Comissão", a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – A servidora acima designada passará a perceber os vencimentos mensais relativos e

correspondentes ao cargo designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "38", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidora municipal. A carga horária da servidora é de 08 horas/diárias ou seja 40 horas/semanais.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 3º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada, 15 janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00017/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Srª. SILVIA CARDOSO SPINETI KONDA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, REGIME JURÍDICO "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora municipal, Srª. Silvia Cardoso Spinetti Konda, portadora do RG. nº. 16.103.966-2 e CPF/MF. nº. 083.914.208-09 e CTPS. nº. 099391 - série 018, Telefonista, Referência Salarial "04", de provimento C.L.T., para exercer as funções do cargo de Diretora do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 4 de 9

Departamento de Saúde E Vigilância Sanitária, referência salarial “45”, em regime jurídico “Comissão”, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A servidora acima designada passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designada, ou seja, equivalente à referência salarial “45”, sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidora municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00018/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. JAIR SABINO DA COSTA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE DIRETOR DO DEP. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, REGIME JURÍDICO “EM COMISSÃO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor municipal, Sr. Jair Sabino da Costa, portador do RG. nº. 21.861.448-2 SSP/SP e CTPS nº. 0015287 – Série 00254-SP, PIS nº. 170.5674.95/3, Referência Salarial “35”, na função de Assistente de Arrecadação de Tributos, para exercer as funções do cargo de Diretor do Dep. de Agricultura e Meio Ambiente, Referência Salarial “45”, em regime jurídico “Comissão”, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor acima designado passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial “45”, sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidor municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00019/2021 15 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO LOCAL DE TRABALHO DO SERVIDOR MUNICIPAL, SR. MILTON CÉSAR CAETANO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO SEU CARGO DE ORIGEM, PARA A EMEI PARQUE DAS AMÉRICAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 5 de 9

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a Administração Pública e seus servidores são pautados pelos Princípios Constitucionais do Art. 37 da CF/88, e a discricionariedade administrativa do Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica o servidor municipal SR. MITLON CÉSAR CAETANO, funcionário público municipal, em regime jurídico celetista para exercer suas atividades transferido para a EMEI Parque das Américas a partir do dia 18/01/2021.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Setor do Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 3º - Dê ciência ao servidor municipal.

ARTIGO 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0092/2017 de 07/02/2017.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021

DRA. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00020/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL, Sr.^a AGNALDO PEREIRA DA CRUZ, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE ASSESSOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO EM JURÍDICO "EM COMISSÃO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Sr^a Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício

do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor municipal, Sr.^a Agnaldo Pereira da Cruz, portador do RG. nº. 22.870.646-4 SSP/SP e CTPS nº. 093519 – Série 00118-SP, Auxiliar de Padaria, Referência Salarial "10", de provimento C.L.T, para exercer as funções do cargo de Assessor do Departamento de Turismo, Referência Salarial "38", em regime jurídico "Comissão", a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor acima designado passará a perceber os vencimentos mensais relativos e correspondentes ao cargo ora designado, ou seja, equivalente à Referência Salarial "38", sem prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas como servidora municipal.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário do servidor.

ARTIGO 4º - As despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

ARTIGO 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada - SP, 15 de Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 00021/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, SRº REGINALDO SALES DO NASCIMENTO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE PATRIMÔNIO E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor, Srº Reginaldo Sales do Nascimento, portador do RG. nº. 19.243.037 - SSP/SP - CPF/MF. nº. 152.767.738-90 e CTPS nº074741 – Série nº. 018 - SP, Segurança de Patrimônio – Referência Salarial “27”, carga horária de 40(quarenta) horas, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Patrimônio, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Concede ao servidor acima mencionado, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial “27”, do servidor. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor e perdurará pelo tempo em que o mesmo estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - O servidor não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidor.

ARTIGO 4º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021,

revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 15 Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00022/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, SRº PAULO CESAR GALISTEU, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO E CONTROLE DA FROTA, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor, Srº Paulo César Galisteu, portador do RG. nº. 7.269.791- X - SSP/SP - CPF/MF. nº. 005.229.148-02 e CTPS nº 27002 – Série nº. 351- SP, Motorista – Referência Salarial “18”, carga horária de 40(quarenta) horas, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe da Seção de Abastecimento e Controle da Frota, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Concede ao servidor acima mencionado, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial “18”, do servidor. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor e perdurará pelo tempo em que o mesmo estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - O servidor não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 7 de 9

de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidor.

ARTIGO 4º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 15 Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00023/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR, SRº. ELIAS BOGÁS DA SILVA, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVO E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor, Srº. Elias Bogás da Silva, portador do RG. nº. 48.378.686-X - SSP/SP - CPF/MF. nº. 403.455.838-50 e CTPS nº 01753 - Série nº. 0361 - SP, Escriturário - Referência Salarial "10", carga horária de 40 (quarenta) horas, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Setor de Licitações e Contratos Administrativos, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Concede ao servidor acima mencionado, gratificação de função mensal,

correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial "10", do servidor. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos do servidor e perdurará pelo tempo em que o mesmo estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - O servidor não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidor.

ARTIGO 4º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 15 Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00024/2021 15/01/2021

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA Sr.ª GISLAINE SPERANDIO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES E, CONCEDE PAGAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA, CONFORME ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, Srª Tânia Liana Toledo Yugar, no efetivo exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade dos serviços para o bom andamento da Administração;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar a servidora, Sr.ª. Gislaíne Sperandio, portadora do RG. nº. 21.858,581- SSP/SP - CPF/MF. nº. 147.142.878-85 e CTPS nº 054642 - Série nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 8 de 9

171- SP, Auxiliar Bibliotecário – Referência Salarial “02”, carga horária de 40(quarenta) horas, em regime jurídico celetista, para exercer as funções do cargo de Chefe do Departamento de Esportes, a partir de 01/01/2021, por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO – Concede a servidora acima mencionada, gratificação de função mensal, correspondente a 50% (cinquenta) por cento do salário base da referência salarial “02”, da servidora. A referida gratificação não se incorporará aos vencimentos da servidora e perdurará pelo tempo em que o mesmo estiver respondendo pelo cargo de chefia.

ARTIGO 2º - A servidora não sofrerá prejuízo do tempo de serviço e demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 3º - Fica a Responsável pelo Departamento de Pessoal, autorizada a proceder as anotações de estilo no prontuário da servidora.

ARTIGO 4º - As Despesas decorrentes da execução do presente ato, correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Nova Granada, 15 Janeiro de 2021.

Dra. TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00025/2021 19/01/2021

DISPÕE SOBRE O DESLIGAMENTO DA SERVIDORA MUNICIPAL, Sr.^a FABIANA FERNANDES BATISTA DAS NEVES, OCUPANTE DA FUNÇÃO DE NUTRICIONISTA, DE PROVIMENTO “C. L. T.” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração, protocolado sob o nº 0000000264/2021 de 18/01/2021;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º - Fica desligada do serviço público à pedido, a servidora municipal Sr.^a Fabiana Fernandes Batista das Neves, portadora do RG. nº. 44.322.877-2 SSP/SP e CTPS nº. 001901 – série 00292-SP, ocupante da função de Nutricionista, sob o regime jurídico celetista, do Quadro de Pessoal Civil desta Prefeitura Municipal, a partir de 18/01/2021.

ARTIGO 2º - Fica a responsável pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, autorizada a proceder às anotações de estilo.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18/01/2021 e as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0172/2019 de 11/11/2019.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada - SP, 19 de Janeiro de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

PORTARIA Nº 00026/2021 19/01/2021

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, SR.^a MARIA DA GRAÇA MURAD REGUEIRA FORTUNATO, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL “A TRIBUNA”, CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr.^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 00000249/2021 de 15/01/2021, e o deferimento da Prefeita Municipal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 521

Página 9 de 9

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a licença a servidora municipal, Srª Maria da Graça Murad Regueira Fortunato, RG. nº. 9.209.938 -SSP/SP – PASEP. nº. 120.41574.04-8 e CTPS nº. 073974–Série 0018-SP, Cirurgiã Dentista, sob o regime jurídico C.L.T., admitida a partir de 01/09/1995.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é a partir de 19/01/2021, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 19 de Janeiro de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO al mediante pago queiram PROCESSO Nº 014/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO por Tempo indeterminado do Edital divulgado através da publicação em 06/01/2021 – edição nº 513, no Diário Oficial do Município, referente ao aviso de licitação da TOMADA DE PREÇO nº 003/2020, tendo por objeto a contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, área construída 813,78m², através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação

do Estado, FDE e o Município de Nova Granada – SP, juntamente com a Visita Técnica que seria realizada dia 19/01/2021. Em breve será republicado o Edital com uma nova data para abertura do certame. Informações pelo e-mail - licitacaonovagranadasp@gmail.com. Nova Granada/SP, 18 de janeiro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Internação compulsória.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada/SP

CNPJ nº 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417, Centro, Nova Granada/SP.

Contratado(a): Maximiano Henrique Carvalho - ME (Clínica Onix).

Valor: R\$3.600,00 (Três e Seiscentos Reais).

Prazo: 13/01/2021 a 12/04/2021 – 90 (noventa) dias.

Data: 13/01/2021.